



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE -
MANDATO 2016 – 2019**

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2019

REGULAMENTO

MINUTA ASER APROVADA

NA PLENÁRIA DE ABERTURA DA CONFERÊNCIA

Art. 1º A Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, a ser realizada em 1º de junho de 2019, conforme Edital de Convocação nº 3285582/2019 – SEPUD.UNE, de 01/03/2019, tem como objetivo a eleição dos representantes da sociedade civil organizada para preencher as vagas no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, “Conselho da Cidade”, mandato 2019/2022.

Art. 2º A Conferência acontecerá no Ginásio Abel Schulz, à Rua Rio Branco, 54, Centro, em Joinville, Santa Catarina, a partir das 08:30, conforme Errata SEI nº 3798922/2019 – SEPUD.UPL, de 2/05/2019.

Art. 3º Este Regulamento trata do funcionamento dos trabalhos na Conferência e será lido, de uma só vez, na Plenária de Abertura da conferência.

§ 1º Os credenciados, conforme Regimento Interno, poderão pedir destaques sobre os artigos deste Regulamento após a leitura completa de cada artigo, incluindo seus parágrafos.

§ 2º A discussão sobre os destaques se darão ao fim da leitura deste Regulamento, na sequência numérica dos artigos destacados.

§ 3º Os destaques poderão ser de forma a suprimir, modificar ou acrescentar o texto original, desde que não alterem disposições estabelecidas no Regimento Interno e no Edital de Convocação.

§ 4º Cada destaque poderá ter até duas defesas favoráveis e duas contrárias, cada uma com duração máxima de um minuto e meio, e a Coordenação Geral poderá permitir mais inscrições se entender pertinente.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE -
MANDATO 2016 – 2019**

§ 5º Após o debate, cada proposta será imediatamente submetida a votação.

§ 6º A proposta que obtiver maioria simples da plenária será vencedora.

Art. 4º - A Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019 acontecerá de acordo com o Regimento Interno e seguirá a programação constante no Anexo deste Regulamento.

§ 1º Os horários constantes na programação são de natureza referencial (exceto o do credenciamento), e poderão ser alterados em função do andamento dos trabalhos.

§ 2º Caso os trabalhos da Conferência se prolonguem além do previsto, estes poderão ser interrompidos pela Coordenação Geral a partir das 12:00h e retomados uma hora depois, *ad referendum* da Plenária.

Art. 5º - O funcionamento dos Grupos de Segmentos Sociais estão estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 6º - As Questões de Ordem não serão aceitas durante o Regime de Votação, conforme Regimento Interno.

Joinville, 1º de junho de 2019

Álvaro Cauduro de Oliveira
Coordenador-geral da Conferência
Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE -
MANDATO 2016 – 2019**

**ANEXO I DO REGULAMENTO
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA
DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2019**

PROGRAMAÇÃO	
08:00h às 09:15h	Credenciamento
08:30h	Plenária de abertura <ul style="list-style-type: none">– Abertura da Conferência– Leitura e aprovação do Regulamento da Conferência– Palestra sobre desenvolvimento urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro– Informação sobre quantidade de assinaturas necessárias para moções (a partir das 09:15h, assim que encerrar o credenciamento)– Esclarecimentos sobre as eleições nos Grupos de Segmentos Sociais para preencher as vagas no Conselho da Cidade– Separação dos Grupos de Segmentos Sociais para as votações
10:00h	Grupos de Segmentos Sociais para eleição dos membros do Conselho da Cidade Mandato 2019-2022: <ol style="list-style-type: none">1. Movimentos Populares (16 titulares e 16 suplentes)2. Entidades Empresariais (4 titulares e 4 suplentes)3. Sindicatos de Trabalhadores (2 titulares e 2 suplentes)4. Entidades Profissionais (4 titulares e 4 suplentes)5. Entidades Acadêmicas e de Pesquisa (4 titulares e 4 suplentes)6. Organizações Não Governamentais (ONGs) (2 titulares e 2 suplentes)
11:30h	Plenária de Encerramento <ul style="list-style-type: none">– Aprovação das moções apresentadas– Homologação dos representantes da Sociedade Civil Organizada eleitos para suprir as vagas no Conselho da Cidade– Apresentação da listagem de representantes do Poder Público Municipal indicados pelo Prefeito para compor o Conselho da Cidade Mandato 2019-2022



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE -
MANDATO 2016 – 2019**

12:00h	Encerramento
--------	---------------------